



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.523 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

DECRETA:

Art. 1º - *Fica exonerada, a pedido, a partir do dia **14** de fevereiro de 2022, a Servidora Pública Municipal DEBORA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022.*

Art. 3º - *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
